



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Outubro de 2024 • Número 3624 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 406/2024, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não comparecimento da servidora Sra. INDIANARE BLENDIA ALVES DOS SANTOS, agente de serviços públicos, em audiência devidamente designada, onde a servidora processada tinha ciência através de correspondência física entregue em seu endereço residencial, conforme Aviso de Recebimento que encontra-se juntado nos autos.

O Presidente da Comissão processante, determina a sua INTIMAÇÃO, através do presente edital, para que compareça em nova audiência designada para seu interrogatório, no dia 13 de novembro de 2024, às 14h00min., na sede desta Comissão, localizada no Paço Municipal, Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 1085, Centro, 3º Andar (Sala de Audiências). Esclarece que, sua presença é imprescindível, pois, em caso de nova ausência, será declarada REVEL e todos os fatos e atos alegados nos autos serão considerados verídicos.

Leme, 17 de outubro de 2024.

VALÉRIO BRAIDO NETO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

LEI COMPLEMENTAR Nº 916, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a alienação de imóvel retomado pela Prefeitura Municipal em razão de descumprimento das condições estabelecidas no programa de fomento de geração de emprego e renda, pela empresa Star Controle Ambiental, e dispõe sobre as condições da venda, observando a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizada a alienação do imóvel situado na Rua Aparecida Tufanin Anitelli, 270 – Distrito Industrial Paulo Kinock, matrículas de nºs. 32.185, 32.209 e 32.210 – C.R.I. de Leme/SP, objeto de contrato nº 152/07 celebrado entre o Município e a empresa Star Controle Ambiental, em razão do descumprimento das condições estabelecidas no programa de fomento de geração de emprego e renda, conforme Lei Complementar Municipal nº 211 de 26 de novembro de 1.997 e processo de concorrência 002/07.

Art. 2º A alienação do imóvel de que trata o artigo anterior será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade leilão, observando-se as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O valor mínimo para a alienação do imóvel será o valor de mercado, admitindo-se variação de até 10%, conforme avaliação realizada por profissional habilitado.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá admitir o pagamento do valor do caput em até 15 (quinze) pagamentos mensais e consecutivos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá admitir um deságio no valor de mercado do imóvel, caso estabeleça ao comprador a obrigação de realizar a regularização ambiental da área junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

Art. 5º O valor do deságio de que trata o artigo anterior não poderá ultrapassar a média de preço de mercado para a execução dos serviços de regularização ambiental da natureza exigida.

Art. 6º Os atos e despesas necessários à escrituração, averbação, unificação e ao registro de transferência de propriedade da área e à consecução da presente Lei são de responsabilidade dos adquirentes.

Art. 7º O Município adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para responsabilizar a empresa Star Controle Ambiental pelos danos ambientais causados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 17 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 683/2024, de 10 de outubro de 2024
Atribui Chefia do Núcleo de Monitoramento de Gestão e Carreira
Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 10 de outubro do corrente ano, a servidora ADRIANA GOMES LEITE, RG 53.578.196-9, a Chefia do Núcleo de Monitoramento de Gestão e Carreira, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 47.413/2024.

Leme, 10 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 684/2024, de 15 de outubro de 2024.
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 7.952/2024 de 09 de setembro de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 611/2024, de 06 de setembro de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

150º - JAQUELINE ARANTES LUCIANO 41.185.951-1

Leme, 15 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 685/2024, de 15 de outubro de 2024.
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 7.949/2024 de 09 de setembro de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 611/2024, de 06 de setembro de 2024, do seguinte concursado classificado abaixo:

147º - ALAN RODRIGO OTAVIANE 48.557.548-6

Leme, 15 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 686/2024, de 15 de outubro de 2024.
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 7.948/2024 de 09 de setembro de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 611/2024, de 06 de setembro de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

146º - SIMONE CRISTINA DOS REIS LUZ 14.515.063

Leme, 15 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 687/2024, de 15 de outubro de 2024.
Torna sem efeito ato de Psicopedagogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 7.939/2024 de 09 de setembro de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Psicopedagogo, efetuada pela Portaria nº 608/2024, de 04 de setembro de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

5º - BRUNA GHIZINI JUSTINO 49.951.308-3

Leme, 15 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 688/2024, de 15 de outubro de 2024.
Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Eloisa
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 15 de outubro do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional - CRAS Eloisa, efetuada através Portaria nº 207/2023, de 15 de março de 2023, a servidora CARINA APARECIDA BLASCKE RG 48.782.578-0, conforme Memorando nº 46.684/2024.
Leme, 15 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 689/2024, de 15 de outubro de 2024
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CRAS Eloisa
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 16 de outubro do corrente ano, a servidora CLAU-DINEIA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS, RG 28.057.863-5, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – ESF Eloisa, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 46.684/2024.
Leme, 15 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 690/2024, de 15 de outubro de 2024
Designa membros para compor a Comissão de Monitoramento

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os membros descritos abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento, conforme disposto no Decreto nº 8.490/2024, de 10 de outubro de 2024, e Memorando 47.290/2024:

Departamento Financeiro
Aleksander Perissotto
Departamento Contábil
Elaine Cristina dos Santos Silva

Valéria Aparecida Scatolini Otsuka
Secretaria Municipal de Administração
Angelica Ramos Salgado
Rafael Danilo Moraes Parizotto
Secretaria Municipal de Negócios jurídicos
Francisco D’Angelo Neto
Leme, 15 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 691/2024, de 16 de outubro de 2024
Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS Biênio 2024 - 2025

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS Biênio 2024 - 2025, conforme Memorando nº 46.667/2024:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário
Titular: João Paulo Ziotti Narita
Suplente: Bruna Roberta de Souza
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: Laura da Rocha Falco
Suplente: Amanda Aparecida Petruz
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daniela Corte Parola de Marchi
Suplente: Giuliane Battistella Bernegossi
Coodenadoria de Assistência Técnica Integral (EDR/CATI)
Titular: Viviane Schons de Ávila
Suplente: Fernando Tufanin Borboni
Sindicato Rural de Leme
Titular: Maria Arminda de Camargo Neves Sacchi
Suplente: Paulo Fernando de Carvalho
Sindicato dos Empregados Rurais de Leme
Titular: Sandoval Alves Brito
Suplente: Wilson Roberto Gonçalves
Associação/Cooperativa de Produtores Rurais:
Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Leme e Região

(APRUL)
Titular: Célio José Alves Rodrigues
Suplente: David Augusto Lourenço
Associação/Organização Econômica e Social ligada ao Agronegócio:
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme (ACIL)
Titular: Jorge Manuel Thenaisie Osório
Suplente: Paula Roselen Picardi
Leme, 16 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 068/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ARTERIOGRAFIA E AORTOGRAFIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2024 – 08:00;TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/11/2024 – 08:00;ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 05/11/2024 – 08:01;INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 05/11/2024 – 09:00h; RE-FERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 16 de outubro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 069/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SE-DAÇÃO PARA PACIENTES DA SECRETARIA DA SAÚDE; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Li-citações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2024 – 08:00;TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/11/2024 – 08:00;ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 05/11/2024 – 08:01;INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 05/11/2024 – 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 16 de outubro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Plane-jamento Urbano; CONTRATADA: CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMI-TADA-EPP; OBJETO: 4º ADITAMENTO, de SUPRESSÃO, para implantação de calçadas com acessibilidade universal, neste Município de Leme/SP; VALOR À SUPRIMIR: R\$ 13.555,77; LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de Outubro de 2024.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planeja-mento Urbano; CONTRATADA: CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA -EPP; OBJETO: 3º ADITAMENTO, para a construção do Posto Saúde da Família Doutora Nelma Elfrida Tessari Ferreira, neste Município de Leme/SP; PRAZO: 60 (sessenta) DIAS; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 11 de Outubro de 2024.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DOS
PROJETOS DE VENDAS

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024; SESSÃO: 16/10/2024 – 09:00 horas; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍ-CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; HABILITADAS: Cooperativa Vinícola Ga-ribaldi Ltda; Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda; Associação dos Piscicultores de Presidente Epitácio - SP e Região - ASPIPER; As-sociação de Comercialização Orgânica Agrícola Paulinense-ACOAP; CLASSIFI-CADAS: 1º Lugar - Associação de Comercialização Orgânica Agrícola Paulinen-se-ACOAP; 2º Lugar - Associação dos Piscicultores de Presidente Epitácio - SP e Região - ASPIPER; 3º Lugar - Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda; 4º Lugar - Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda; PRAZO DE RE-CURSO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

OBS: A íntegra da ata está à disposição para consulta.
Publique-se.

Leme, 15 de Março de 2.024.

Camila B. Stefani, Edmar Regina Maiorano, Fabiana K. Lima e Pedro D. Benedito

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 067/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 1,5 LITROS, GAR-RAFAS DE 510ML E COPOS DE 200ML DE ÁGUA MINERAL, Edital Na Ínte-gra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Li-citações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (22/10/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (05/11/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (05/11/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (05/11/2024 – 09:01) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 17 de outubro de 2024

RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 066/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE BOTIJÃO DE GLP 13 KG; CARGA DE BOTIJÃO DE GLP 45 KG; COTA VASILHAME GLP 13 KG SEM GÁS; COTA VASILHA-ME GLP 45 KG SEM GÁS E KIT DE INSTALAÇÃO PARA GÁS DE COZINHA 13 KG, Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pre-gões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (22/10/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (05/11/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (05/11/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (05/11/2024 – 09:01) RE-REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acom-panhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 17 de outubro de 2024

RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 007/2024

Prorrogação do Prazo de Inscrição para Composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Leme

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Cul-tura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de inscrição do Edital de Chamamento Pú-blico nº 007/2024, que visa a eleição de Conselheiros representantes da sociedade ci-vil para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural no biênio 2024-2026.

O novo prazo para o credenciamento de candidatos será estendido até o dia 31 de outubro de 2024. As inscrições continuam a ser realizadas exclusivamente de forma online, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/zzEhm7DdxYU9ozrw8>.

Leme, 16 de outubro de 2024

Vanessa Galloni Carreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SAECIL

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.098 de 15 de outubro de 2024

Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

JOSÉ RENATO MENEGHELLO RG/SSP/SP n.º 41.075.790-1

Gabinete do Diretor Presidente

Em 15 de outubro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.099 de 15 de outubro de 2024

Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

CARLOS EDUARDO PADUANO RG/SSP/SP n.º 45.483.226-6

Gabinete do Diretor Presidente

Em 15 de outubro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

LEMEPREV

PORTARIA Nº 099/2024

Aposenta a servidora municipal TÂNIA CRISTINA DA MOTTA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 49, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério TÂNIA CRISTINA DA MOTTA, CPF n.º 190.341.958-13, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos no valor de R\$ 2.467,14 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e catorze centavos), equivalentes a 76% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Leme/SP, 11 de outubro de 2024

Cláudia Nancy Monzani

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 100/2024

Aposenta a servidora municipal CREMILDA APARECIDA ALBERTINO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal CREMILDA APARECIDA ALBERTINO, CPF n.º 289.314.178-10, no cargo de Serviços Diversos – Extinção, com proventos no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 72% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Leme/SP, 11 de outubro de 2024

Cláudia Nancy Monzani

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

DECRETO Nº 8.491, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.252 de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7578	04	030102.175120042.2.027	3.3.90.30.00 R\$ 1.653.450,00
9436	04	030102.175120042.2.306	3.3.90.39.00 R\$ 800.000,00
7600	04	030102.175120042.2.167	4.4.90.52.00 R\$ 9.100,00
TOTAL:			R\$ 2.462.550,00

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.462.550,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior correrá por anulação parcial da seguinte dotação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
9432	04	030102.175120042.2.301	3.3.90.30.00 R\$ 1.653.450,00
7580	04	030102.175120042.2.027	3.3.90.39.00 R\$ 800.000,00
7568	04	030102.175120042.1.076	4.4.90.51.00 R\$ 9.100,00
TOTAL:			R\$ 2.462.550,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de outubro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES